

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 1049 DE 24 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos de condutas clínicas em odontologia e a necessidade de organizar o fluxo de pacientes entre as unidades básicas e as de referência nas especialidades de cirurgia oral menor e buco-maxilo-facial.

RESOLVE

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Grupo de Trabalho para analisar e sugerir medidas e procedimentos referente ao protocolo clínico para os casos afeitos a essa área e estabelecer critérios para o fluxo entre os diferentes níveis de complexidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar sua proposta através de Relatório no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Resolução, e será composto pelos seguintes servidores:

- MÁRCIA REGINA CARDOSO TORRES – matrícula 11/114 090-4 - Gerente de Programas Referencias da Coordenação de Programas de Saúde Bucal;
- GERSON HAYASHI DE ALMEIDA – Cirurgião-Dentista – matrícula 10/168.856-3 - Hospital Municipal Miguel Couto;
- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FEIJÓ – Cirurgião-Dentista – matrícula 12/126 266-6 - Hospital Municipal Lourenço Jorge;
- LUIZ ANTÔNIO EBERIENOS – Cirurgião-Dentista - matrícula 57/233 516-4 - Hospital Municipal do Andaraí;
- PAULO CÉSAR CAPISTRANO DE PINHO – Cirurgião-Dentista - matrícula 10/168 943-9 Hospital Municipal Salgado Filho e

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Cirurgião-Dentista - matrícula 10/229 255-5
- Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CEZAR COELHO
Secretário Municipal de Saúde
DOM 25/03/2004